

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 15/04/22
Raimundo M. Alves dos Santos
Presidente da Câmara
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 04/2022

AUTOGRAFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº 004/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“ATRIBUI NOME À BANDA SINFÔNICA DO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

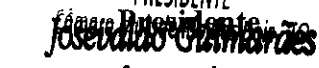
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “*Banda Sinfônica Filomena Cardoso*”, a banda sinfônica do Município de Rio dos Bois/TO.

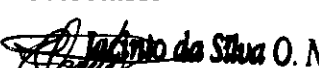
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS- TO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


Raimundo M. Alves dos Santos
Presidente


Josevaldo Guimarães
1º SECRETÁRIO


Josevaldo Guimarães
1º Secretario


Jacinto da Silva O. Neto
2º SECRETÁRIO
Câmara Mul. de Rio dos Bois-TO
2º Secretário

